



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 152/2026, e restabelece a redação original da Portaria nº 53/2026, que “Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2026”.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 152/2026, que alterou a Portaria nº 53/2026;

✓ CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, através do Ofício nº 53/2026, manifestando a necessidade de regularização da composição interna do colegiado;

✓ CONSIDERANDO o pleito pelo retorno da Vereadora Jane Delalibera ao exercício de suas atividades junto à referida comissão permanente;

✓ CONSIDERANDO a competência da Presidência para proceder aos ajustes e substituições necessárias no âmbito dos órgãos técnicos da Câmara Municipal, assegurando a continuidade e a regularidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 152, de 27 de julho de 2026, restaurando-se, em toda a sua plenitude, a vigência, os efeitos e a redação original da Portaria nº 53, de 3 de março de 2026.

Art. 2º Ficam convalidados e integralmente mantidos todos os atos praticados com fulcro na Portaria nº 152/2026, durante o seu período de vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo

Desordi Fernandes:01342671171

Dados: 2026.09.15 07:58:52 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.